



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 2228, DE 1º DE JULHO DE 2020.

**“Substitui Membro do Conselho Tutelar
de Canudos do Vale e dá outras
providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 572, de 14 de Dezembro de 2010, substitui, a Conselheira Neiva Teresinha Primaz, no período compreendido entre 1º a 30 de Julho de 2020, pela Conselheira Suplente senhora **Marta Eleonora Bessa Lima**, no período de suas Férias, percebendo no período, o valor corresponde ao recebido pela titular.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 1º de Julho de 2020.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração